



Parecer: Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes. Ao órgão competente para autorização da adjudicação. Márcio Artur Santos Serrano DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 17-07-2025 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho: Concordo. Autorizo a adjudicação, nos termos propostos. Proceder às diligências necessárias. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 17-07-2025 Assinatura Digital Certificada 3
--	---

INFORMAÇÃO | Projeto da decisão de adjudicação

Objetivo: Contratação Excluída n.º 09/2025/DICP - Aquisição do serviço de disponibilização de métodos de pagamento através da Plataforma de Pagamento da Administração Pública (PPAP). DAF/1129/X/25.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 16/07/2025, na qual foi proposto a celebração de contrato com a entidade **Agência para a Modernização Administrativa, I.P.**, nos termos n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, não se aplicando a parte II do referido código - Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação mereceu despacho de autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal em 16 de julho de 2025.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Nos termos e para efeitos do disposta na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 2551/2025, autorizado em 17/07/2025 e contração de dívida n.º 9347, e que foi autorizada a assunção do compromisso plurianual, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025, com reforço da verba do plano plurianual autorizada pela 2.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 13 de fevereiro.

Propõe-se que seja proferido despacho no sentido de:

- Contratar** a prestação do serviço à entidade “**Agência para a Modernização Administrativa, I.P.**”, pelo valor de **€3.000,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Notificar a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.** da presente decisão de adjudicação;
- Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, [REDACTED]



Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para a **prática dos atos administrativos** anteriormente referidos, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

17-07-2025

Assinatura Digital Certificada

1